



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**ATA DA 029ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 01 de outubro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 089/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 089/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.085/2024 e dá outras providências" com a finalidade de correção de matéria já analisada e aprovada - Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 090/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 092/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 092/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - aquisição de um Veículo Tipo Ambulância Básica, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 do Poder Legislativo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 de autoria da Mesa Diretora, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte à Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vagheti, em decorrência do falecimento do seu esposo, João Adair Campos Vagheti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002 e dá outras providências” com a finalidade de apreciação de requerimento protocolizado, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador (ausente)

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA LOUREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	08 / 10 / 24
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. <u>30ª Sessão Ordinária</u>			

Publicado em	<u>10 / 10 / 24</u>
Página	<u>364</u> Jornal <u>D.O.M.</u>

Edição 3129

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**D50EECC5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
383/2024**

DECRETO Nº 383/2024

SÚMULA: Designa Funcionário e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

ART. 1º - Fica determinado a dobra de jornada da servidora senhora ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO – Matrícula nº. 720, inscrita no RG sob nº 54978176-6 SSP/ PR e CPF sob nº 335.153.058-74, funcionária pública municipal do quadro de pessoal CLT no cargo de emprego público de Professor com jornada de 20hrs, em função do exercício de mais 20hrs de docência no CMEI-Candido Berthier Fortes, totalizando assim 40hrs, estando a mesma enquadrada no que dispõe o Plano de Carreira do Profissional da Educação – Lei nº 56/2009.

ART. 2º - Fica determinado que os proventos percebidos pela servidora ora designada dar-se-ão na forma do Art. nº 80 da Lei nº 56/2009, pela dobra de jornada.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 09 de outubro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**F2864D08**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
86/2024**

PORTARIA Nº 86/2024

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...**

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados nesta portaria, alteração de período de fruição de suas férias:

N.º Ordem	Nome do Servidor/matricula	Período Aquisitivo	Fruição	Novo Período de Fruição
1	Willian José C. de Andrade - 652	20-06-2023/19-06-2024	14-10-2024/23-10-2024 06-01-2025/15-01-2025	13-01-2025/22-01-2025 10-03-2025/19-03-2025
2	Mariana Ataiades S. Sperandio - 504	01-02-2023/31-01-2024	18-12-2024/16-01-2025	02-01-2025/31-01-2025
3	Mariana Ataiades S. Sperandio - 605	01-09-2023/31-08-2024	15-12-2024/16-01-2025	02-01-2025/31-01-2025
4	Karina Favaro - 273	02-04-2023/01-04-2024	08-07-2024/17-07-2024 08-10-2024/17-10-2024 06-01-2025/15-01-2025	23-10-2024/30-10-2024 20-01-2025/31-01-2025
5	Daiani Carminati T. Fernandes - 352	01-02-2023/31-01-2024	10-07-2024/19-07-2024 03-01-2025/22-01-2025	16-12-2024/22-12-2024 20-01-2025/01-02-2025

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 08 de outubro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**1B5EC944**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA****CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 029ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 01 de outubro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 089/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 089/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.985/2024 e dá outras providências” com a finalidade de correção de matéria já analisada e aprovada - Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 090/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 092/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 092/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - aquisição de um Veículo Tipo Ambulância Básica, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 do Poder Legislativo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente

colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 de autoria da Mesa Diretora, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte à Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vagheti, em decorrência do falecimento do seu esposo, João Adair Campos Vagheti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002 e dá outras providências" com a finalidade de apreciação de requerimento protocolizado, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador (ausente)

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**7420D5F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
10 301 0011 1079 Aquisição de Veículos Utilitários – Resolução SESA - 933/2021.  
4.4.90.52.00.00.00.00 0495 Equipamentos e material permanente..... R\$ 340.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro é oferecido o superávit do exercício anterior, apurado em

balanço em 31 de dezembro por Recursos Vinculados da Fonte 0495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Programas Estaduais da Resolução SESA 933/2021 – Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e meta como projeto 1079 Aquisição de Vans – Resolução SESA - 933/2021, nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.940/23 (LDO 2024).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de outubro de 2024.

**EXILAINÉ GASPARGAR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:**E8E9C45E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2092 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 444.758,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de \$ 444.758,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço da dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
13.392.0009.2041 – Manutenção de Atividades Cívicas e Culturais  
236– 3.3.90.39.00.00 – F.R.31000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 444.758,25

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido a anulação total da seguinte dotação:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
10.301.0011.1071 – Construção de Unidade Mista de Saúde – Res. SESA 1751/2023  
417– 4.4.90.51.00.00 – F.R.31000 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 444.758,25

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de outubro de 2024.

**EXILAINÉ GASPARGAR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:**D5E23F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2093 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

*Súmula: Fica autorizado o Programa de Voluntariado Paranaense de São Sebastião da*